



(Mod. 5)

Ol. N.º

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 427

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1º) É denominada "Alameda Cônego Francisco Cruz" a via sem nome que dá acesso ao Asilo Nossa Senhora de Fátima, saindo da Avenida Newton Prado, proximidades do Estádio do Clube Atlético Pirassununguense.

Art. 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 22 de julho de 1959

(Aiziro Pozzi)

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria desta Prefeitura na data supra.

(Hipólito Malaman)

Secretário da P.M.